

CNM 080465.2.0008972-54



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 080465.2.0008972-54

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -8.972-

RUBRICA

Clotilde A. Gomy de Ribeiro

IMÓVEL:-Terreno constituído pela unificação dos lotes B-1, 43-C, 44, 45, 42-B e 41-B, com a área total de 1.375,40m2., medindo 28,50 m de frente para a rua Beaurepaire Rohan, por 50,00m pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com os imóveis de indicação fiscal 14-108-4.000 de Nicodemos Nalevaiko e outros, 14-108-6.000 e 25.000 de Solange Nalevaiko; pelo lado esquerdo mede 48,00m, confrontando com os imóveis de indicação fiscal 14-108-21.000 de Ataliba Renato da Costa Avila, 14-108-23.000 de Adel Celli; e 27,60m nos fundos, confrontando com imóveis de indicação fiscal 14-108-3.000 de Afonso Cotes, 14-108-13.000 de Helio F. Sztoltz; e outros; contendo uma casa residencial de alvenaria, com a área construída de 600,14m2, sob nº380.-

PROPRIETÁRIOS:-YOSHIO OKAMURA e sua mulher MITSUKO ASAHIDA OKAMURA, ele japonês, comerciante, ident. 158.457-Pr, CPF 017.913.039-00, ela naturalizada, ident. 236.127-Pr, residentes nesta capital.-

REGISTROS ANTERIORES:-N.ºS 44.776, livro 3-1, e 49.590, livro 3-X, desta Circunscrição.-

Curitiba, 19 de julho de 1979

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
Oficial

R-1/8.972.-

TÍTULO:-Primeira e especial hipoteca.- Escrituras públicas de "contrato de financiamento mediante abertura de crédito, com garantias hipotecárias e fidejussórias" e de "aditamento", lavradas nas notas do 8.º Tabelião desta comarca, as fls. 227, livro 146-N, em 02.7.79, e as fls. 44, livro 149-N, em 13.7.79.- **CREDOR:**-BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, com sede nesta capital, CGC nº76.510.908/0001-07.- **DEVEDORA:**-YOK - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede nesta cidade, à rua Chanceler Oswaldo Aranha nº220, CGC nº77.524.593/0001-10.- **INTERVENIENTE:**-YOK - EQUIPAMENTOS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº76.534.882/0001-37.- **INTERVENIENTES-HIPOTECANTES:**-YOSHIO OKAMURA e sua mulher MITSUKO ASAHIDA OKAMURA, já qualificados. **VALOR:**-CR\$10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), equivalente a até 28.875 ORTN.- **PRAZO:**-10 de dezembro de 1985.- **JUROS:**-6% ao ano, além de comissão de reserva de 0,1% por período de 30 dias ou fração, e correção monetária.- **CONDICÕES:**-As que constam das escrituras.- **Distribuição:**-N.º1.124.- 03.07.79.- Protocolo nº18.120. 19.07.79. Dou fe. Curitiba, 19 de julho de 1979.-

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
Custas CR\$1.482,00
Oficial

R-2/8.972.-

TÍTULO:- Segunda e especial hipoteca. Escritura publica de Contrato de Financiamento mediante Abertura de Credito com garantias Hipotecarias, lavrada pelo 11.º Tabelionato, desta Capital, em 09 de Dezembro de 1.980, L.º 58-N, fls. 02. **CREDOR:**- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, já qualificado. **DEVEDORA:**- YOK-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, já qualificada. **INTERVENIENTE:**- YOK-EQUIPAMENTOS S/A **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:**-YOSHIO OKAMURA e sua mulher MITSUKO ASAHIDA OKAMURA, já qualificados. **FIADORES:**- YOSHIO OKAMURA e sua mulher MITSUKO ASAHIDA OKAMURA e KEIZO ASSAHIDA e sua mulher ELIZABETH LITSUKO ASSAHIDA. **VALOR:**- CR\$12.000.000,00(doze milhões de cruzeiros)

SEGUE NO VERSO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 420 - 4.º and. - Sala 42
Fone: 22-4849 - Curitiba - Estado do Paraná

CONTINUAÇÃO

equivalentes a até 17.524 ORTNs. PRAZO:- 10 de Dezembro de 1985. - ENCARGOS: JUROS:- 7,5% ao ano. COMISSÃO DE RESERVA DE CRÉDITO: A Beneficiária pagara ao Badep uma comissão de reserva de crédito - equivalente a 0,1% por período de 30 dias ou fração incidente sobre o saldo não utilizado de cada parcela do crédito, a partir do dia imediato ao de sua disponibilidade e até a data de utilização e deduzida da parcela a ser utilizada. CONDIÇÕES:- As que constam na escritura. Distribuição nº 2027 09-12-80. Distribuição nº 26.265 10-12-80. Dou fé. Curitiba, 10 de Dezembro de 1.980.

Custas \$ 2894,00

OFICIAL

AV-3/8.972.-

Na conformidade do Ofício nº 394/84 expedido em 25-07-84, pelo credor, o qual fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-2, desta matrícula. Protocolo nº 46.305 09-08-84. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 1.984.

Custas: 0,6 VRC = \$ 16.862,00 + F. Pen. \$ 3.372,00 = \$ 20.234,00 à CPC \$ 843,00

AV-4/8.972.-

Na conformidade do Ofício nº 395/84 expedido em 25-07-84, pelo credor, o qual fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-1 desta matrícula. Protocolo nº 46.305 09-08-84. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 1.984.

Custas: 0,6 VRC = \$ 16.862,00 + F. Pen. \$ 3.372,00 = \$ 20.234,00 à CPC \$ 843,00

R-5/8.972.-

TÍTULO:- Primeira e especial hipoteca. Escritura Pública de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias lavrada pelo 12º Tabelião, desta Capital, em 10 de maio de 1985, Lº 126-E, fls. 055. CREDOR:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, com sede a Av. Vicente Machado nº 445, CGC 76.510.908/0001-07. DEVEDORA:- YOK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede a rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 200, nesta Capital, CGC 77.524.593/0001-10. INTERVENIENTE:- YOK EQUIPAMENTOS S/A, com sede a rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 200, nesta Capital, CGC 76.534.882/0001-37. SOCIOS MAJORITÁRIOS:- YOK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA YOSHIO OKAMURA e KEIZO ASSAHIDA e MITSUKO ASAHIDA OKAMURA. INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- YOSHIO OKAMURA e sua mulher MITSUKO ASAHIDA OKAMURA, já qualificados. INTERVENIENTES FIADORES:- YOSHIO OKAMURA sua mulher MITSUKO ASAHIDA OKAMURA, KEIZO ASSAHIDA e sua mulher ELIZABETH LITSUKO ASSAHIDA. VALOR:- \$ 1.058.680.009 equivalentes a 27.708 ORTNs PRAZO:- 10 de junho de 1.990. JUROS:- 8,5% ao ano. CONDIÇÕES:- As da escritura. Distribuição nº 476 16-05-85. Protocolo nº 50.244 31 de maio de 1.985. Dou fé. Curitiba, 31 de Maio de 1985.

Custas: 7,0 VRC = \$ 565.666 + F. Pen. \$ 113.133 = \$ 678.799 à CPC \$ - 28283

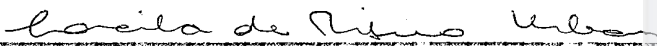
SEQUE



CONTINUAÇÃO

AV-6/8.972.-

Na conformidade do Ofício nº 208/90 expedido pelo credor, em 03-12-90 e que fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-5 desta matrícula, face a liquidação da dívida Protocolo nº 71.746 12-12-90. Dou fé. Curitiba, 12 de Dezembro de 1990.



OFICIAL

C/40 VR^C = R\$ 1.160,00 à CPC 29,00

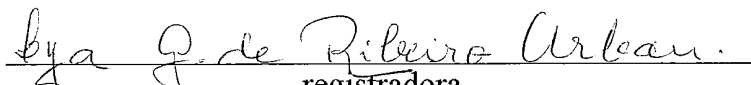
R. 7 - 8.972 (Protocolo 178.582 de 28/01/2013).

Integralização de capital. **Título:** Instrumento particular de alterações do contrato social, que foram arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207382844 em 02/07/2012, protocolo 12/482469-2 de 29/06/2012; e sob nº 20127067884 em 25/10/2012, protocolo 12/706788-4 de 18/10/2012, dos quais cópias ficam arquivadas. **Adquirente:** **Valencia Participação e Incorporação de Bens Ltda**, com sede na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 365, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 17.273.188/0001-44. **Transmitentes:** Yoshio Okamura e sua esposa Mitsuko Asahida Okamura, já qualificados. **Valor:** R\$ 380.000,00. **Condição:** Não há. **ITBI:** Protocolo nº 6418/2013 sobre R\$ 1.418.800,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 13005991730074100, no valor de R\$ 760,00. Foi emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI) Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2013. Custas: 4312 VRC = R\$ 607,99.


registradora

R-8-8.972 - (Protocolo nº 181.587 de 01/07/2013).

Compra e venda. **Título:** Escritura pública de compra e venda lavrada no 4º Tabelionato de Notas, desta cidade, em 23 de maio de 2.013, fl. 64/65, livro 1182. **Adquirente:** **Italo José Treuko**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.395.209-0-PR e inscrito no CPF/MF nº 462.950.209-25, residente na Rua Senador Nereu Ramos nº 375, nesta cidade-. **Transmitente:** Valencia Participação e Incorporação de Bens Ltda, já qualificada. **Valor:** R\$ 610.000,00. **Condição:** - Pagos R\$ 210.000,00 e o saldo de R\$ 400.000,00 em 20 parcelas de R\$ 20.000,00 cada uma, com vencimentos mensais a partir de 15-06-2013, representadas por igual nº de notas promissórias. Foi instituída a cláusula resolutiva. **Observação:** Foram apresentadas a notária a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001382013-14001188 emitida em 02-05-2013 com validade até 29-10-2013 e a Certidão Negativa conjunta Quanto a Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais emitida em 20-02-2013 em nome da vendedora. **ITBI:** nº. 26985/2013, sobre R\$ 1.418.800,00. Foi recolhido o Funrejus, através da Guia nº 12094037000073071 no valor de R\$ 817,80. Foi emitida a Doi. Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2.013 Custas: 4312 VRC – R\$ 607,99.


registradora

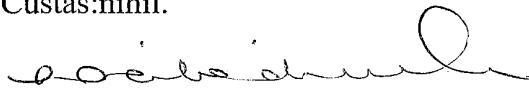
R-9/8.972 (Protocolo nº 208.183 de 20/09/2017).

Penhora. **Título:** Mandado de penhora expedido em 27 de junho de 2017, nos autos nº 5015035-63.2010.4.04.7000, da 16ª Vara Federal desta comarca, que fica arquivado. **Exequente:** União - Fazenda Nacional. **Executado:** Mitsuko Asahida Okamura. **Valor:** 56.298,94. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a

SEGUE

CONTINUAÇÃO

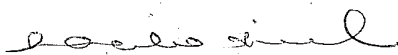
este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2017. Custas: nihil.



registradora

Av-10/8.972 - (Protocolo nº 216.583 de 30/11/2018)

Cancelamento. Nos termos do despacho datado de 15 de maio de 2018 expedido nos autos nº **50150356320104047000**, da 16ª Vara Federal desta comarca, que fica arquivado, cancela-se a penhora constante do R.9. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2018. Custas: 646,8 VRC = R\$ 124,83.



Registradora

Av-11/8.972 (Protocolo nº 247.119 de 10/05/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202205.0611.02132359-IA-000, expedida em 06 de maio de 2022, no processo nº. **00004095020175090245**, da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a Italo José Treuko. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384yBdD5Z.gLGNQ-3ebn0.4fIOj. R\$5,95 (a receber).


Registradora**R-12/8.972 - (Protocolo nº 260.947 de 25/08/2023)**

PENHORA. Nos termos do ofício judicial e termo de penhora (id. a3c8c38), expedido em 23 de agosto de 2023, nos autos nº **0000409-50.2017.5.09.0245** de Tutela Cautelar Antecedente da **Vara do Trabalho de Pinhais/PR**, que fica arquivado. **Requerentes:** Abraao Fernandes Pereira e Outros. **Requeridos:** Mitsuko Asahida Okamura e Outros. **Valor:** R\$8.432.502,85. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: SFRII.hJWIP.s4j8w-WzQek. F384q. (a receber)


Registradora

SEQUE